



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 028/08 – CUTHAB

Denomina Rua Jessé Silva o logradouro público não-cadastrado conhecido como Rua 6421, localizado no bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, e a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, manifestaram-se pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria.

É o relatório sucinto.

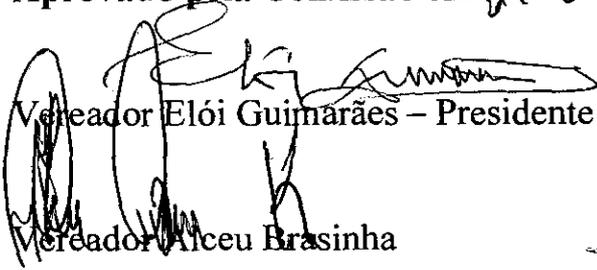
No âmbito desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em atendimento aos preceitos regimentais e ao mérito da Proposição, verifica-se a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

Assim, esta Relatora opina pela **aprovação** do Projeto.

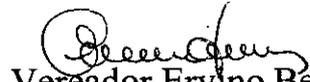
Sala Milton Santos, 4 de março de 2008.


Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora

Aprovado pela Comissão em 11-3-08

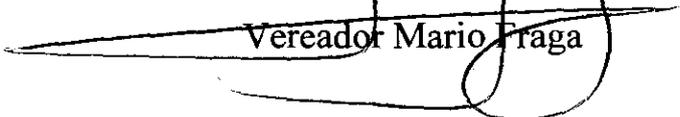

Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Ervino Besson

LL/SP


Vereador José Israel Heinen


Vereador Mario Fraga